



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 28 de agosto de 2023

ANO LVI Nº 13.584

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6
Divisão de Compras	6
Departamento de Recursos Humanos	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	9
PROCURADORIA GERAL	10
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	11
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	11
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	12
PODER LEGISLATIVO	13
PREFEITURA DE SALTINHO	14
IPASP	15
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA	15
CONSELHOS MUNICIPAIS	15
COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	15

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19..677, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa C.R. de Souza Grama LTDA., grama que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa C.R. DE SOUZA GRAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.099.286/0001-89, 67 m² (sessenta e sete metros quadrados) de grama sintética, cor verde, no valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$ 2.003,30 (dois mil e três reais e trinta centavos) conforme descrevem a Ata, o Laudo de Avaliação, o Termo de Doação e Nota Fiscal que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o caput do presente artigo se destinará à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, para uso do Zoológico Municipal de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa





Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, no Departamento de Comunicações e Serviços Auxiliares, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2.233 – 7º andar, Centro Cívico, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 4.080/22, alterada pela de nº. 4.113/23, presentes a Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa C.R. DE SOUZA GRAMA Ltda., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 09.099.286/0001-89, conforme segue: Sessenta e sete metros quadrados de grama sintética, cor: verde, no valor unitário de R\$29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos), no valor total de R\$ 2.003,30 (dois mil e três reais e trinta centavos), tendo como destino a Prefeitura Municipal de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Lavínia Bettoni, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 15 de agosto de 2023.

I – Da Especificação e Valor

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. - R\$	Valor Total - R\$
01	C.R. de Souza Grama Ltda.	Grama Sintética	67	29,90	2.003,30

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Fabiana Fidêncio Farina
Presidente

Anderson José de Moraes
Membro

Lavínia Bettoni
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2023.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO


Pelo presente instrumento particular de **DOAÇÃO**, a empresa **C.R. de Souza Grama Ltda**, inscrita sob o CNPJ: nº 09.099.286/0001-89, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Av. Abel Francisco Pereira, 373 - Jaraguá, vem através deste, doar o material – grama sintética, referente NF 11964, constante na Nota Fiscal Eletrônica nº 6033, emitida em 17/07/2023, para a **Prefeitura Municipal de Piracicaba**, CNPJ: 46.341.038/0001-29.

Piracicaba, 17 de julho de 2023.

C R DE SOUZA GRAMA Assinado de forma digital por C R
DE SOUZA GRAMA
EIRELI:0909928600018 EIRELI:09099286000189
9 Dados: 2023.07.17 16:42:34 -03'00'

C.R. de Souza Grama Ltda

CNPJ: 09.099.286/0001-89

RECEBEMOS DE C. R. DE SOUZA GRAMA EIRELI OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		EMISSÃO: 17/07/2023 - DEST. / REM.: MUNICIPIO DE PIRACICABA - VALOR TOTAL: R\$ 2.003,30		NF-e Nº 000006033 SÉRIE 001										
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR													
IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA												
C.R. DE SOUZA GRAMA EIRELI		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000006033 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		CHAVE DE ACESSO 3523 0709 0992 8600 0189 5500 1000 0060 3319 8997 1475										
AV. ABEL FRANCISCO PEREIRA, 373 - JARAGUÁ - CEP:13403-016 - PIRACICABA - SP TEL: 3424-3056				Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora										
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO												
REMESSA EM BONIFICACAODOACAO OU BRINDE		135231144011341 17/07/2023 16:41:43												
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF												
535.284.960.116		09.099.286/0001-89												
DESTINATÁRIO / REMETENTE														
NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO									
MUNICIPIO DE PIRACICABA				46.341.038/0001-29	17/07/2023									
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA										
RUA ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233		CHACARA NAZARETH	13400-900	17/07/2023										
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA										
PIRACICABA		SP	535383276116											
CÁLCULO DO IMPOSTO														
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS										
0,00	0,00	0,00	0,00	2.003,30										
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.003,30									
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS														
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF									
		0 - REMETENTE												
ENDEREÇO			MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO									
1														
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
40095	GRAMA SINTETICA DECOR (VERDE)	58110000	0102	5910	M2	67,0000	29,90000	0,00	2.003,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Nota Fiscal emitida nos termos do parágrafo 2º do art. 456 do RICMS -Nota Fiscal emitida na entrada
Nº 11964 EMITIDA EM 15/03/2022
DOAÇÃO PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL DE PIRACICABA
Vendedor : CISLENE DE SOUZA ALVISI
I- Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. II - Não gera direito a crédito fiscal do IPI e ISS.

RESERVADO AO FISCO

DECRETO Nº 19.675, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

Regulamenta a Lei nº 9.682/2021 que "institui política pública de fomento às atividades de produção agropecuária, de agricultura familiar, orgânica e agroecológica e de segurança alimentar no Município de Piracicaba e dá outras providências".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Lei nº 9.682, de 17 de dezembro de 2021, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Visando implementar os objetivos do Programa Municipal da Agricultura Urbana, previstos no art. 6º da Lei ora regulamentada, a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento empenhará recursos para a aquisição de bens móveis de consumo, sejam insumos, materiais ou equipamentos, ficando autorizada, nos termos da alínea "a", do inciso II do art. 76 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a destiná-los através de doações ou, por meio de modalidades de outorga de uso previstas no art. 44 da Lei Orgânica do Município, às entidades sem fins lucrativos ou pessoas físicas cadastradas no Programa Municipal de Agricultura Urbana.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento firmar os instrumentos jurídicos respectivos, com vistas à doação ou outorga a terceiros dos bens móveis de consumo integrantes do Programa ora regulamentado, ficando delegado à Secretária da Pasta sua assinatura.

Art. 3º As despesas decorrentes da Lei ora regulamentada, se houver, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10012 - 20.605.0037-2543 - 339032, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigente para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de agosto de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2023**

Aquisição de lâmpadas refletoras de LED para o Teatro Municipal Dr. Losso Netto

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DANIEL LOPES TOLAINE-ME	R\$ 30,99

Piracicaba, 23 de agosto de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 336/2023**

Aquisição e instalação de equipamento comboio mecânico de abastecimento e lubrificação.

Comunicamos que devido a falha no momento do agendamento do Pregão no sistema do Licitapira, o Pregão será REMARCADO.

Diante do exposto, as datas de abertura e disputa serão alteradas para o dia 12/09/23 às 08h e 09h, respectivamente

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**Pregão Eletrônico nº 384/2022**

Prestação de Serviços de Sessões de Fonoterapia para tratamento de criança portadora de transtorno do espectro autista, com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor e de transtornos específicos do desenvolvimento da fala e da linguagem, para atender mandado judicial.

Comunicamos que o referido pregão foi fracassado. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 12/09/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO II já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 24 de agosto de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 488/2023**

OBJETO: Registro de Preços para prestação de Serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto de Pneus.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2023, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2023**

OBJETO: Aquisição de smartphones

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/09/2023, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/09/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 490/2023**

OBJETO: Prestação de serviços para manutenção de bomba de água.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2023, às 08h.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 25/09/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 491/2023**

OBJETO: Aquisição de Kit de manutenção para Impressoras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2023, às 08h.

INÍCIO DA FASE DE LANCES: 25/09/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 28 de Agosto de 2023.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/cdecreto municipal16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALAN RODRIGUES CONCEICAO, nº funcional 231380, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/08/2023, Protocolo nº 514632/2023

ANDRESSA SILVA MARÇAL, nº funcional 242870, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 517112/2023

CLAUDINEI DOS SANTOS FRANCA, nº funcional 130314, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 515814/2023

ELAINE CRISTINA SPOLIDORO, nº funcional 149312, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2023, Protocolo nº 516049/2023

FABIANA SANTOS TEIXEIRA, nº funcional 215406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2023, Protocolo nº 516682/2023

FABIO LUIS SIMOES, nº funcional 138905, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 23/08/2023, Protocolo nº 517269/2023

FERNANDA DANELON MACHUCA, nº funcional 206130, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/08/2023, Protocolo nº 517305/2023

GUSTAVO MORAES SANTOS, nº funcional 220701, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/08/2023, Protocolo nº 515219/2023

JUNIA FERREIRA RODRIGUES, nº funcional 161251, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2023, Protocolo nº 516681/2023

LUCILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 146538, AGENTE DE ZOO-NOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/08/2023, Protocolo nº 514001/2023

LUCINARA MARTINS DE ARAUJO ALMEIDA, nº funcional 141772, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 516683/2023

MARISSOL SANCHES BERNO, nº funcional 161964, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 518165/2023

MAURICIO MONTEIRO DE MENEZES, nº funcional 262056, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 516684/2023

MIRELA DE MATOS FRANCA RODRIGUES, nº funcional 182516, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/08/2023, Protocolo nº 517307/2023

OSEIAS MARQUES DA SILVA, nº funcional 160647, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/08/2023, Protocolo nº 515483/2023

RAFAELA BARBOSA MIRANDA, nº funcional 221546, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 516042/2023

SONIA PAULA DO NASCIMENTO, nº funcional 142438, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/08/2023, Protocolo nº 517674/2023

TATIANA ABREU REIS, nº funcional 244899, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 515829/2023

WILSON ALEXANDRE BUENO DA SILVA, nº funcional 139396, AGENTE DE OPERAÇÃO TRANSITO E TRANSPORTE-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 19/08/2023, Protocolo nº 516443/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

ALICE BEGO ALIBERTI, nº funcional 261149, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/08/2023, Protocolo nº 516028/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

RENATA LUZIA STEIN, nº funcional 221406, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 07/08/2023, Protocolo nº 516041/2023

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

CLAUDIO FRANCISCO BERTAZZONI, nº funcional 109988, EXPEDIDOR DE AVISOS-ESTATUTARIO, junto à PROCURADORIA GERAL, a partir de 07/08/2023, Protocolo nº 515335/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

GIANNA CARCAGNOLI, nº funcional 169146, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/08/2023, Protocolo nº 516045/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

JOSELI CAETANO SOUZA, nº funcional 204714, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/08/2023, Protocolo nº 516047/2023 Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

KATIA CRISTINA CARVALHO ROQUE, nº funcional 120809, ASSISTENTE DE SAÚDE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/08/2023, Protocolo nº 516286/2023

LUCINEIA LIMA DOS SANTOS, nº funcional 234010, FARMACEUTICO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/08/2023, Protocolo nº 51611/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

MEIRE ANDREIA ALVES DE SOUZA, nº funcional 170832, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 21/08/2023, Protocolo nº 518166/2023

NORMELIA DOS SANTOS COSTA, nº funcional 229342, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/08/2023, Protocolo nº 517315/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

GIULIA MARA SOUSA GUEDES FEDRIZZI, nº funcional 234478, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/12/2023, Protocolo nº 515698/2023

TAMIRIS DE ALMEIDA PROCK, nº funcional 264458, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/12/2023, Protocolo nº 517676/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 25 de Agosto de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MAHATIMA FUENTES, RG 337617417, em 24/08/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE ESCOLA DE E.M.E.F. E EDUCAÇÃO INFANTIL-FG, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). VAN-ESSA DA SILVA MENDES FERREIRA, RG 576003979, em 28/08/2023, do cargo que exerce em caráter efetivo de PSICÓLOGO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL.



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Antonio Sérgio Rosa de Oliveira, residente à Rua Guararapes, 152 - Vila Rio, na cidade de Piracicaba-SP, nomeado(a) para o cargo de Assessor de Políticas Públicas, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

(x) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 1 Veiculo Ford Focus, ano 2001, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 24 de agosto de 2023.

Antonio Sérgio Rosa de Oliveira

EXPEDIENTE DO DIA 25 de Agosto de 2023.**REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO**

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993.

VIVIANE STEFHANIE ACHURY BERNAL, nº funcional 249998, MÉDICO ORTOPEDISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/09/2023, Protocolo nº 508903/2023

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

NATALIA YUMI IKEDA, nº funcional 262153, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, Protocolo nº 516540/2023

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

RAFAELA PARIZOTTO, nº funcional 907111, ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, Protocolo nº 509782/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 359/2023**

Aquisição de material odontológico

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 28,0000
2	FRACASSADO	-
3	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 70,0000
4	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 21,0000
5	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 28,0100
6	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 9,9000
7	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 9,9000
8	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 9,3000
9	JULIANO DE COSTA LTDA	R\$ 295,0000
10	JULIANO DE COSTA LTDA	R\$ 295,0000
11	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 330,0000
12	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 330,0000
13	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 330,0000
14	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 330,0000
15	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 160,0000
16	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 160,0000
17	DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA	R\$ 160,0000
18	TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA-ME	R\$ 196,5000
19	FRACASSADO	-
20	FRACASSADO	-
21	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$ 80,0000
22	FRACASSADO	-

Piracicaba, 18 de agosto de 2023.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2023**

Registro de preços para fornecimento material hospitalar ou ambulatorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 5,0000
2		
3		
4	ANULADO	
5		
6	BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 25,0000
7		
8		
9	ANULADO	
10		

Piracicaba, 24 de agosto de 2023.

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 238/2023**

Fornecimento parcelado de recarga de toners, com substituição de chip, cilindro e mag roleer

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTES	EMPRESAS	VALOR TOTAL R\$
1	HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINE	39.300,00
2	HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINE	1.100,00
3	A H DA S MORAES	21.789,90
4	A H DA S MORAES	9.799,80
5	HERCILIA DE LOURDES CARROCINE ORLANDINE	1.399,80

Piracicaba, 22 de agosto de 2023.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal da Finanças

Departamento de Administração Fazendária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 137/2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionados aos Processos Administrativo Municipal de nº 67.187/2022 e de todos os procedimentos adotados no presente processo, T.I.A.F. de nº 15.109, Notificação de Lançamento nº 90.037, Auto de Infração de nº 90.076, de 23/08/2023.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 24 de agosto de 2023.

CONTRIBUINTE:
Olivia de Oliveira Promoção de Vendas ME
END: Av. Independência, 3233 – B. Alemães - PIRACICABA/SP
CEP:13.416-240- CPD: 627948 - CNPJ: 17.927.809/0001-66

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2023

Manutenção preventiva (quadrimestral), corretiva e fornecimento de peças para impressoras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL R\$
1	DEVOPS TECNOLOGIAS E INTERDEPENDENCIAS LTDA.	10.099,00

Piracicaba, 24 de agosto de 2023.

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

28/08/2023

AUTO DE INFRAÇÃO

Processo nº 95.910/2023	Daniel dos Santos Martins	INDEFERIDO
Processo nº 502.470/2023	AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 502.492/2023	AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 502.420/2023	AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 42.937/2023	Clube dos Empregados Caterpillar	INDEFERIDO

OCUPAÇÃO DE SOLO

Processo nº 1.436/1991	Chevett Restaurante Eireli	INDEFERIDO
------------------------	----------------------------	------------

RECURSO ADMINISTRATIVO - 1º ESTANCIA

Processo nº 95.840/2023	AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 62.572/2023	AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 95.831/2023	AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	INDEFERIDO
Processo nº 95.834/2023	AVT Cillo Empreendimentos Imobiliarios Ltda	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANSON GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa SARA CRISTINE CORDEIRO DA SILVA – ME, de que foi aplicada pena de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) com o seu descredenciamento do sistema Licit@pira, além da aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato referente ao Pregão Eletrônico 263/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xx/2023 ABERTURA DE VAGAS PARA A FEIRA DE ARTESANATO DA CASA DO ARTESÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (SEMDETTUR), em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público o presente Edital, que institui a abertura de vagas para seleção de novos artesãos para a feira da Casa do Artesão.

A feira realizada no Engenho Central faz parte do Programa de Desenvolvimento do Artesanato de Piracicaba de responsabilidade do Departamento de Turismo vinculado à SEMDETTUR, e tem como objetivo geral divulgar a cultura empreendedora, geração de renda e o fomento do artesanato na cidade.

A realização da Feira de Artesanato está regulamentada pela Lei nº 9.679/2021, que “institui a “Política Municipal de Incentivo e Valorização do Artesanato e demais itens” e pelo Decreto Municipal nº 19.438.

Os produtos a serem comercializados deverão ser de autoria do próprio artesão e preferencialmente apresentar atributos culturais e naturais referentes à Piracicaba. Não será aceito produtos industrializados e/ou feito por terceiros.

O processo de avaliação será realizado em 02 (duas) etapas, por uma Comissão formada por representantes da Prefeitura Municipal de Piracicaba, Casa do artesão e Conselho Municipal de Turismo do Município de Piracicaba COMTURPI.

Na 1ª etapa o artesanato será avaliado prioritariamente, pelos critérios de cultura popular, tradição, originalidade, criatividade, inovação e qualidade. Os selecionados para 2ª etapa deverão enviar um vídeo comprobatório do candidato produzindo o artesanato; caso não seja suficiente, haverá teste presencial em dia e local determinado pela Secretaria.

A lista dos selecionados será publicada no dia 05 /10/2023 por meio do site <https://turismopiracicaba.com.br/>. Somente poderão participar da feira os (as) artesãos (ãs) aprovados nas duas etapas. Os convocados deverão participar das reuniões com os gestores públicos responsáveis pelo artesanato e seguir as normas do Regulamento do Artesanato em vigor.

IMPORTANTE:

O Artesão receberá a permissão de uso do espaço público com validade de 05(cinco) anos, ou seja, até dia 30 de setembro de 2028; passado esse tempo poderá participar de outro edital de chamamento e ser selecionado novamente.

Haverá uma lista de espera dos selecionados, caso haja desistência de algum artesão no decorrer do 1º ano, porém o prazo de permanência será o mesmo, ou seja, até dia 30 de setembro de 2028. Para efetuar a inscrição, é necessário que o(a) interessado(a) se enquadre segundo o Regulamento do Artesanato de Piracicaba, que institui:

“Artigo 24º - Obedecidas as prescrições legais de âmbito federal, estadual e municipal, todo artesão brasileiro ou estrangeiro radicado em Piracicaba, poderá se inscrever para participar da Feira de Artesanato, desde que:

- I - Sua inscrição seja previamente realizada;
- II - Não seja credenciado em nenhuma outra feira já existente no Município, exceto nos processos de transferência entre as feiras;
- III - Não possua empresa ou ponto comercial;
- IV - Apresente a documentação exigida pela Coordenação da Feira;
- V - Produza o artesanato que será comercializado na Feira”.

DA INSCRIÇÃO:

As inscrições estarão abertas no período de 28 de agosto à 10 de setembro de 2023 nos locais, dias e horários abaixo:

Na SEMDETTUR, localizada na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – 5º Andar (Centro Cívico), de segunda à sexta-feira (exceto feriados) das 9:00 às 16:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (anexa) preenchida;
- foto do comprovante de residência e documento de identificação com foto.
- 05 (cinco) fotos dos artesanatos.
- b) Online, através de formulário digital disponibilizado no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeReoj_-IG_eL_YIZLi7hA8CrvKwT8yDjgDmZyJc7vTM5KYg/viewform até as 23h59m do dia 10 de setembro de 2023.

DAS VAGAS:

Feira de Artesanato da Casa do Artesão: 10 (dez) vagas.

DAS TÉCNICAS:

Biscuit
Madeira rústica
Marchetaria
Palha de milho
Macramê
Tear
Bijuteria artesanal
Decoupage
Cartonagem
Amigurumi
Organite
Pintura em telhas
Argila

CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1ª etapa:

- Artesanato relacionado à cultura de Piracicaba;
- Originalidade, criatividade e inovação;
- Qualidade e acabamento;
- O artesão ser comprovadamente morador de Piracicaba;
- Não estar participando de outra feira de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

2ª etapa:

- Análise dos vídeos e testes de autoria.

CRONOGRAMA

25/08/2023	Publicação do Edital
28/08 à 11/09/2023	Inscrição dos candidatos
18/09 à 23/09/2023	Seleção
25/09/2023	Divulgação dos selecionados na 1ª etapa e solicitação de vídeo comprobatório e/ou teste de autoria.
25/09 à 29/09/2023	Análise dos vídeos e testes de autoria.
05/10/2023	Divulgação do resultado final

(ANEXO)

INSCRIÇÃO PARA FEIRA DA CASA DO ARTESÃO DE PIRACICABA

Nome Completo: _____
Email: _____
Endereço Completo: _____
Telefone/ Whatsapp: () _____
Tipo de Artesanato: _____
Descritivo do Artesanato: _____

05 (cinco) fotos do seu artesanato:
Foto do comprovante de residência e documento de identificação com foto:

DECLARO, sob as penas da lei, que os dados anotados no formulário são verdadeiros. Declaro ainda ter pleno conhecimento e aceitar integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital, assumindo ter ciência dos requisitos gerais para investidura.

Piracicaba, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: LEEDS SOLUÇÕES INTEGRADAS EM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 34.856.958/0001-09 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.000.219

Código Ajuste nº 2023.000.000.625

Contrato nº 0671/2023.

Proc. Admin.: nº 39.394/2023.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 175/2023.

Objeto: Fornecimento parcelado de alimentação – marmitex para o Tiro de Guerra.

Valor: R\$ 39.748,80 (trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Prazo: de maio de 2023 a 31 de outubro de 2023, podendo sofrer alterações.

Data: 09/05/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.250

Aditivo nº 671/2023 - 2.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 25/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PABLO SONSINO SILVA – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (GOVERNO)

Contrato nº 0078/2023

Proc. Admin.: nº 144.582/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 605/2022.

Objeto: Fornecimento parcelado de marmitex, lanche e refrigerante, durante o exercício de 2023.

Valor: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 25/01/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Aditivo nº 78/2023 - 1.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 25/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PABLO SONSINO SILVA – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2023.000.000.005

Código Ajuste nº 2023.000.000.048

Contrato nº 0015/2023.

Proc. Admin.: nº 158.850/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 650/2022.

Objeto: Prestação de serviços de intérprete de Libras.

Valor: R\$ 68.994,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/01/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3.1 E GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.249

Aditivo nº 15/2023 - 1.

Objeto: Alteração de dotação orçamentária e gestor do contrato.

Data: 25/08/2023.

Contratada: GH SERVIÇOS LTDA. - CNPJ nº 21.460.339/0001-40 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.020.002.753

Código Ajuste nº 2023.000.001.111

Contrato nº 1317/2023.

Proc. Admin.: nº 160.480/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 637/2022.

Objeto: Prestação de serviços em saúde.

Valor: R\$ 1.092.000,00 (Um milhão e noventa e dois mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 23/08/2023.

Contratada: ABGLASS VIDROS - EIRELI – CNPJ nº 27.167.908/0001-40 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.693

Código Ajuste nº 2023.000.001.112

Contrato nº 1318/2023.

Proc. Admin.: nº 201.875/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2023 – Ata de Registro de Preços nº 433/2023 (válida até 30/05/2024).

Objeto: Fornecimento e instalação de espelhos.

Valor: R\$ 274.796,50 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 23/08/2023.

Contratada: BGM LOGÍSTICA E COMÉRCIO DE POSTES EIRELI. - CNPJ nº 24.940.698/0001-93 (SEMOZEL)

Código Licitação nº 2023.000.000.045

Código Ajuste nº 2023.000.001.113

Contrato nº 1319/2023.

Proc. Admin.: nº 145.494/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 640/2022 – Ata de Registro de Preços nº 67/2023 (válida até 08/02/2024).

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.

Valor: R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 23/08/2023.

Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ nº 67.729.178/0004-91 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2023.000.002.725

Código Ajuste nº 2023.000.001.114

Contrato nº 1320/2023.

Proc. Admin.: nº 173.974/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 38/2023 – Ata de Registro de Preços nº 460/2023 (válida até 03/07/2024).

Objeto: Fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 371.000,00 (Trezentos e setenta e um mil reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 23/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: ASSIST SOLUÇÕES EM TI EIRELI. - CNPJ nº 01.401.233/0001-69 (GOVERNO)

Código Licitação nº 2022.000.002.535

Código Ajuste nº 2022.000.001.266

Contrato nº 1729/2022.

Proc. Admin.: nº 68.331/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 504/2022.

Objeto: Prestação de serviços de Licenciamento de Solução de Cadastramento Populacional, Gerenciamento e Integração dos serviços públicos prestados, incluindo a licença de uso de software e serviços decorrentes da instalação, configuração, migração de dados, implantação, parametrização, suporte técnico especializado, manutenção e treinamento de pessoal, bem como o fornecimento e impressão de cartões de identificação dos municípios cadastrados.

Valor: R\$ 9.150.500,00 (Nove milhões, cento e cinquenta mil e quinhentos reais).

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável.

Data: 12/12/2022.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2023.000.000.252

Aditivo nº 1.729/2022 - 1.

Objeto: Alteração de gestor e fiscal.

Data: 24/08/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: JORNAL CIDADE DE RIO CLARO LTDA. - CNPJ nº 56.373.491/0001-70 (GOVERNO)

Contrato nº 0010/2023.

Proc. Admin.: nº 142.111/2022.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 580/2022.

Objeto: Contratação de veículo de comunicação impressa (jornal), com circulação diária, mínima de 05 (cinco) dias por semana, para divulgação de atos institucionais da Prefeitura Municipal de Piracicaba, no âmbito municipal.

Valor: R\$ 346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

Prazo: 31/12/2023.

Data: 05/01/2023.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2023.000.000.251

Aditivo nº 10/2023 - 1.

Objeto: Alteração de gestor.

Data: 24/08/2023.

Rescisão ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA OLÍMPICA PIRACICABANA - CNPJ nº 07.880.023/0001-87 (SELAM)

Proc. Adm. nº 34.496/2022.

Chamamento Público nº 22/2022.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 17.093/2017.

Objeto: Execução de serviços de formação e desenvolvimento esportivo na modalidade de ginástica artística (masculino e feminino).

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 29/07/2022.

DA RESCISÃO UNILATERAL

Objeto: Rescisão unilateral ao Termo de Colaboração.

Data: 24/08/2023.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR - CNPJ nº 61.056.933/0001-95 (SEDEMA)

Proc. Adm. nº 86.489/2022.

Fundamento Legal: art. 31, II, c/c 32 “caput” da Lei Federal nº 13.019/2014.

Objeto: Execução de ações para recepção, manutenção e reabilitação da fauna silvestre e posterior soltura ou outra destinação pertinente daqueles animais que forem recuperados.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Data: 19/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Data: 23/08/2023.



**SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 32/2023

Execução de obras para contenção de erosão na margem esquerda do Ribeirão Piracicamirim

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na análise da documentação técnica realizada pela Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas: DFD CONSTRUTORA LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as empresas por cumprirem integralmente o exigido no edital.

Nenhuma licitante se declarou beneficiária da LC 123/06 alterada pela LC 147/14.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 12/09/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 5.017/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor HALLEN MOREIRA PINTO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, § 1º e 2º, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, ao Servidor Público Municipal, Sr. HALLEN MOREIRA PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, § 1º e 2º, com penalidade prevista no art. 201, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o que ficou comprovado no presente Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 42.834/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor WEBERSON SAMPAIO FROIS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b”, segunda parte e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como, ressarcimento ao erário público municipal.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, ao Servidor Público Municipal. Sr. WEBERSON SAMPAIO FROIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte” e “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho, o que ficou comprovado no presente Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 7.516/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor SÉRGIO PAULO BUENO DE FREITAS, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos I, II e XI, art. 196, incisos XI e XII, art. 209, inciso II, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 122.511/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso IV, todos da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como, ressarcimento ao erário.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, bem como, RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, por parte do Servidor Público Municipal, Sr. EDSON RODRIGUES DA SILVA.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 5.048/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor IGOR LINCONL SIVIERO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “a”, “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como, na alínea “c”, do inciso XVI do art. 37, da Constituição Federal/1988.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 184.953/2022.

Assunto: Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fato envolvendo Servidor Público Municipal ocorrido no Posto de Saúde do bairro Ártemis, conforme Memorando SEMS/1269/2022.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela INSTAURAÇÃO de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do Servidor Público Municipal, Sr. JOSÉ EDUARDO PASSOS JORGE, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “b segunda parte”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 51.573/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor ALEXANDRE GRIECO MARQUES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b segunda parte”, “e” e “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 5.055/2023.

Assunto: Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na sede da Guarda Civil, conforme Memorando nº 63/2022 – SESMT/SEMPEM (referência Memorando nº 137/GCMP – 2022).

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 73.420/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor JOÃO BATISTA LOPES, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, ao Servidor Público Municipal, Sr. JOÃO BATISTA LOPES, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e IV, com penalidade prevista no art. 201, inciso V, da Lei nº 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o que ficou comprovado no presente Processo Administrativo Disciplinar.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 23 Agosto 2.023
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000448/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
001023/2023	000727/2023 ANDREZA DE OLIVEIRA ROCHA DIAS:	"Indeferido".
001059/2023	000755/2023 MARIA ALICE BRAGA CORDEIRO:	"Indeferido".
001101/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
001606/2023	001124/2023 NOEME MOTA MOREIRA GONCALVES:	"Indeferido".
001668/2023	001175/2023 ANTONIO SERGIO ALMEIDA BUENO:	"Indeferido".
001753/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
001809/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
001834/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
001896/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
001903/2023	001316/2023 MICHELLE CASTRO RAMOS:	"Indeferido".
002437/2023	001688/2023 TEREZINHA DE JESUS PAVANELI AGUIAR:	"Concluído".
003570/2023	002398/2023 MARCELO MASSARELLI HIDALGO:	"Concluído".
008246/2022	005844/2022 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM:	"Indeferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 24 Agosto 2.023
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000037/2023	000037/2023 FRANCISCA LUCIENE MACHADO GOMES:	"Indeferido".
000089/2023	000074/2023 COELHO E TARANTO LTDA - EPP:	"Deferido".
000115/2022	000103/2022 ADMAR GERALDIN ZILIO:	"Concluído".
000720/2023	000513/2023 CATERPILLAR BRASIL LTDA.:	"Indeferido".
000906/2023	000631/2023 ANTONIO APARECIDO FERREIRA DOS SANTOS:	"Deferido".
001176/2017	000763/2017 FABIO ALVES LICO MASCARIN:	"Concluído".
001382/2023	000989/2023 VANDERLENE MARIA ROSA:	"Deferido".
001561/2023	001097/2023 LEANDRO ALVES DA SILVA:	"Indeferido".
001810/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
002191/2022	001799/2022 NILZETE DE SOUZA BATISTA:	"Concluído".
002896/2023	GISELE APARECIDA MOREIRA:	"Deferido".
003232/2023	005593/2021 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA:	"Concluído".
003749/2023	002492/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA:	"Concluído".
003838/2023	002553/2023 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA:	"Concluído".
004748/2022	005593/2021 CARLOS AUGUSTO D AMICO:	"Concluído".
004752/2019	003714/2019 ALINE RODRIGUES TANAN VIEIRA:	"Arquivado".
004974/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
006387/2018	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
006725/2021	004766/2021 BANCO SANTANDER (BRASIL) SA:	"Concluído".
006889/2022	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS:	"Concluído".
006951/2021	004917/2021 DAIANE JAQUES SCARDELATO:	"Indeferido".
007267/2022	005593/2021 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
007470/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
007633/2020	005140/2020 LUIZ JESUINO DE CAMPOS:	"Indeferido".
007860/2022	005695/2022 ROBSON PINHEIRO RODRIGUES:	"Deferido".
007928/2018	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
008172/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
008462/2021	005593/2021 CARLOS AUGUSTO D AMICO:	"Concluído".
008505/2021	005618/2021 JOÃO AUGUSTO MELLEGA JUNIOR:	"Arquivado".
008643/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
008644/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
008653/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
008654/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".
008681/2019	002265/2019 JOSE LOPES DE SOUZA:	"Indeferido".
009177/2022	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO:	"Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 25 Agosto 2.023
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000096/2023	000078/2023 MOACIR JOSE DA SILVA:	"Indeferido".
000197/2023	000160/2023 CLAYTON HENRIQUE DA SILVA:	"Indeferido".
000236/2008	000158/2008 SEMAE X ANTÔNIO TADEU DE PAULA:	"Arquivado".
000326/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA:	"Concluído".
000599/2023	000429/2023 MANOEL BRITO FRANCO:	"Concluído".
000639/2021	000450/2021 JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA:	"Indeferido".
000752/2023	005281/2022 LIDIA MARIA PROVENZANO:	"Indeferido".
001313/2023	000942/2023 DANIEL DANTE BUENO DE CAMARGO - 2576-8:	"Concluído".
001314/2023	000943/2023 MELISSA ANTUNES FERNANDES - 2575-1:	"Concluído".
001315/2023	000944/2023 JONAS ANTONIO ALVES - 2577-6:	"Concluído".
001316/2023	000945/2023 FERNANDA TROMBIM -2581-2:	"Concluído".
001317/2023	000946/2023 FELIPE MILANI BALDAN - 2580-4:	"Concluído".
001785/2023	001241/2023 MARIA HERMELIANA DOS SANTOS DA SILVA:	"Deferido".
002147/2023	001485/2023 MILENE PRUDENCIO DE SOUZA:	"Indeferido".
002669/2023	001848/2023 CHARLES ROSSATTE - 2591-4:	"Concluído".
002670/2023	001849/2023 FLAVIO HUMBERTO PERINA JUNIOR - 2585-3:	"Concluído".
002671/2023	001850/2023 FRANCISCO LAERCIO STENICO DA SILVA - 2590-6:	"Concluído".
002672/2023	001851/2023 FRANCISCO XAVIER RODRIGUES LIMA - 2587-8:	"Concluído".
002673/2023	001852/2023 JOÃO BATISTA SAMPAIO TERRA FILHO - 2588-6:	"Concluído".
002674/2023	001853/2023 VINICIUS CONTRERA - 2586-1:	"Concluído".
002804/2023	005281/2022 LIDIA MARIA PROVENZANO:	"Indeferido".
002988/2023	002042/2023 PEDRO HENRIQUE KAWAKAMI VETOR - 2604-2:	"Concluído".
002989/2023	002043/2023 WILLIAM BERNARDO TARELHO 2602-6 - :	"Concluído".
002990/2023	002044/2023 CARLOS EDUARDO PAES DE OLIVEIRA - 2601-8:	"Concluído".
003587/2021	002445/2021 ANDRE FELIPE COSTA MANZANO:	"Concluído".
003631/2022	002960/2022 GEORGE RAFAEL SARRUGE (2474-8):	"Concluído".
003632/2022	002961/2022 ALESSANDRO VINHAS FERNANDES (2475-6) :	"Concluído".
004032/2022	003197/2022 ALEX LAZARO BARBOSA (2482-5):	"Concluído".
004083/2022	000450/2021 JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA:	"Deferido".
005337/2022	000450/2021 JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA:	"Indeferido".
005728/2021	004071/2021 NICOLE DE OLIVEIRA MOORE - 2456-9:	"Concluído".
005980/2022	000450/2021 JOSE CLAUDIO LEITE DA SILVA:	"Indeferido".
007179/2022	005281/2022 LIDIA MARIA PROVENZANO:	"Indeferido".
007344/2022	005387/2022 CLEO TOMAZONI:	"Indeferido".
007663/2022	005579/2022 BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO - 2528-3:	"Concluído".
007665/2022	005581/2022 PAULO VITOR IGNEZ MARTIN - 2531-1 :	"Concluído".
007666/2022	005582/2022 MAURICIO DOMINGOS CORDEIRO PINHEIRO - 2530-3:	"Concluído".
007667/2022	005583/2022 LUCINALDO SABINO DA SILVA - 2529-1:	"Concluído".
008024/2022	005024/2018 IGREJA TABERNACULO EVANGELICO DE JESUS:	"Deferido".
008047/2022	002488/2015 DIOCESE - IGREJA N. SENHORA PERPETUO SOC:	"Deferido".
008104/2022	002495/2015 DIOCESE - CAPELA SANTA LUZIA:	"Deferido".
008107/2022	004473/2017 DIOCESE - CAPELA N S FATIMA ÁGUA BONITA:	"Deferido".
008154/2022	002092/2015 CESAC-CENTRO SOCIAL DE ASSIST. E CULTURA:	"Deferido".
008299/2022	003445/2022 ASSOCIACAO BIBLICA E C. DE VILA REZENDE:	"Deferido".
008451/2022	005167/2020 COMUNIDADE EVANGELICA PONTO DE FE:	"Deferido".
008505/2022	004259/2017 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR:	"Deferido".
008554/2022	005962/2022 ANDERSON SOUZA DE MEDEIROS - 2566-6:	"Concluído".
008555/2022	005963/2022 ANA MARIA DOMINGUES FREICHE - 2563-3:	"Concluído".
008556/2022	005964/2022 LUIS GUSTAVO MECUNHE MONTEIRO-2568-2:	"Concluído".
008557/2022	005965/2022 FELIPE GOIS PANDOLFO:	"Concluído".
008558/2022	005966/2022 RONY MAURO PISTOLINI - 2565-8:	"Concluído".
008623/2022	002543/2015 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL:	"Deferido".
008637/2022	002514/2015 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL:	"Deferido".
008846/2022	002535/2015 CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL:	"Deferido".
008918/2022	002179/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2:	"Deferido".
008946/2022	002194/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2:	"Deferido".
008975/2022	002192/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2:	"Deferido".
008982/2022	002160/2015 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS - 2:	"Deferido".
009244/2022	006318/2022 PEDRO PAULO MENDES - 2569-9:	"Concluído".

DECISÃO N.º 016/2023 NOTIFICAÇÃO N.º 016/01/2023

PREGÃO N.º 137/2022

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 2631/2022
PROCESSO N.º 5473/2022

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 011/01/2023 da empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME, sediada na Rua Anita Garibaldi 1683 Sala 01, Bairro Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto, estado do São Paulo, CEP. 14085-480, Telefones (16)3979-7189, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.036.061/0001-00 e Inscrição Estadual 797.896.074.110, foi recebido, e no mérito foi indeferido.

O SEMAE firmou contrato com a empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME, para fornecimento de materiais de ferro fundido com prazo final para entrega no 14/04/2023, sendo certo que a empresa efetuou a entrega dos materiais em sua totalidade no dia 05/06/2023, totalizando 53 dias de atraso.

Em defesa a empresa informou ter efetuado a compra do material no mesmo dia do recebimento da autorização de fornecimento, mas o fornecedor apresentou prazo longo para a entrega dos mesmos por falta de matéria prima, a empresa ainda informou ter encontrado dificuldades no agendamento das inspeções devido problemas de agenda.

Tendo em vista que a empresa tinha conhecimento das condições de fornecimento conforme o termo de referência, fica sendo responsabilidade da contratada fornecer o objeto do contrato conforme as especificações, no mais a justificativa de atrasos de terceiros não configura como fato superveniente que impossibilite a celebração dos termos do contrato por parte da contratada. Portanto, considerando os fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica a empresa RIB COM. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA - ME multada pela mora na execução do contrato no importe de R\$ 2.952,90 (dois mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), conforme os termos da cláusula 14.2.5 da minuta do contrato c/c o artigo 86 da Lei 8.666/93.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa. Fica desde já autorizada a extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 24 de agosto de 2023

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 511750/2023.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Ubiratan Campos do Amaral
Tema: 28 de agosto: Dia Nacional dos bancários. A origem e as conquistas.

Orador: Fernando Favoreto
Tema: ADPF 442. Questões de aborto em geral.

Orador: William Aparecido de Souza
Tema: ADPF 442. Questões de aborto em geral.

- 4) Não há entrega de Moção

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

DELIBERAÇÃO COM PRIORIDADE

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Nº 246/2022
Autoria: Ex-vereadora Ana Lúcia Batista Pavão
Dispõe sobre a obrigatoriedade do pagamento de premiação em pecúnia aos atletas vencedores de corridas de rua, maratonas, meias maratonas, e congêneres, quando as inscrições para o evento estiverem condicionadas ao pagamento de valores, no âmbito municipal e dá outras providências.

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2023
Autoria: Executivo
Introduz alterações na Lei nº 1.972/72 que “dispõe sobre Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba”, a fim de modificar normas atinentes à sindicância e ao processo administrativo disciplinar, com:
Emenda Nº 1 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr. (Parecer Contrário C.L.J.R.)
Emenda Nº 2 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr.
Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 ao PLC, da C.L.J.R.
Emenda Nº 3 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr. (Parecer Contrário C.L.J.R.)
Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.;
Emenda Nº 1 ao Substitutivo Nº 1 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr. (Parecer Contrário C.L.J.R.)
Emenda Nº 2 ao Substitutivo Nº 1 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr.
Subemenda nº 1 à Emenda nº 2 ao Substitutivo nº 1 ao PLC, da C.L.J.R.
Emenda Nº 3 ao Substitutivo Nº 1 ao PLC, do ver André Gustavo Bandeira
Emenda Nº 4 ao Substitutivo Nº 1 ao PLC, do ver Laércio Trevisan Jr. (Parecer Contrário C.L.J.R.)

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Nº 6/2023
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Dispõe sobre a criação de áreas específicas e instalação de assentos especiais para pessoas obesas nos estabelecimentos destinados à alimentação, esporte, cultura e lazer no âmbito do Município e revoga a Lei nº 4.717/99.

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Nº 58/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Dispõe sobre a divulgação da relação de medicamentos que compõem os estoques da rede municipal de saúde de Piracicaba.

Veto Total do Executivo ao Projeto de Lei Nº 63/2023
Autoria: Ex-vereador Antônio Moacyr Francetto Júnior
Altera dispositivos da Lei nº 4.425/98, que “dispõe sobre a regulamentação do tráfego de veículos de transportes de cargas no Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Sr. Fábio Ramos Vitti.

Projeto de Decreto Legislativo Nº 30/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Introduz alterações ao Decreto Legislativo nº 32/2015, que “unifica solenidades da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”, com:
Emenda nº 1, da C.L.J.R.

Moção Nº 126/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
De aplausos à Cooperativa dos Plantadores de Cana do Estado de São Paulo - COPLACANA, pelo 75º aniversário de fundação.

Moção Nº 131/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao jornal “Folha de Piracicaba” pelos 5 anos de fundação.

Moção Nº 132/2023
Autoria: Valdir Vieira Marques
De Aplausos às alunas e à professora de história do 8º ano do ensino fundamental da “Escola Estadual Luciano Guidotti” pelo lançamento do Projeto “Patrulha Salvador”.

Moção Nº 138/2023
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
De Aplausos à “Rosa’s Pizzas” pelos seus 30 anos de história.

Moção Nº 139/2023
Autoria: Acácio Geraldo Souza de Godoy
De aplausos à “TV Unimep” pelos 25 anos de fundação.

Moção Nº 140/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
De aplausos à “Encantti Supermercado de Cosméticos” pelos 5 anos de serviços prestados à comunidade piracicabana.

Moção Nº 141/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos à Paróquia Imaculado Coração de Maria pelos 70 anos de história e criação.

Moção Nº 142/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos ao Padre Giovanni Murazzo, pelos 60 anos de Sacerdócio Missionário e, também, pelo lançamento do Livro de sua autoria ‘Chuva de Bênçãos’ – As maravilhas do livro dos padres que me orientaram nos meus 60 anos de sacerdócio missionário’.

Moção Nº 144/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos à empresa “FUNDIART” pelos 50 anos de fundação.

Moção Nº 145/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao docente da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP, Mário Alexandre Coelho Sinhoreti, por integrar a lista dos 70 melhores cientistas do mundo.

Moção Nº 146/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao docente da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP, Marcelo Gianini, por integrar a lista dos 70 melhores cientistas do mundo.

Moção Nº 147/2023
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
De Aplausos ao docente da Faculdade de Odontologia de Piracicaba – FOP, Pedro Luiz Rosalen, por integrar a lista dos 70 melhores cientistas do mundo.

Moção Nº 149/2023
Autoria: André Gustavo Bandeira
De aplausos à “Seletiva Serviços e Recursos Humanos” pelos 20 anos de fundação e serviços prestados em prol de Piracicaba.

Moção Nº 150/2023
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
De Aplausos ao Deputado Estadual Alex Madureira pelos relevantes serviços prestados para a cidade e sociedade piracicabana.

Moção Nº 152/2023
Autoria: Fabricio José Raetz de Oliveira Polezi
De Apelo ao Supremo Tribunal Federal para que archive de imediato a ADPF 442, que visa “legalizar” o aborto no Brasil por meio do Poder Judiciário.

Requerimento Nº 728/2023
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita autorização para realização de Reunião Pública sobre do Fórum de Tecnologia e Inovação do Parlamento Metropolitano de Piracicaba no Salão Nobre desta Casa de Leis.

Requerimento Nº 729/2023
Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ocupação Esperança.

Requerimento Nº 730/2023
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre proibição da Central de Vagas da Rede Municipal de Saúde informar aos gabinetes dos vereadores sobre situação de pacientes que aguardam vagas para internação hospitalar no município.

Requerimento Nº 731/2023
Autoria: Cássio Luiz Barbosa
Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a jornada de trabalho oferecido pela Organização de Saúde Mahatma Gandhi para os profissionais da radiologia cumprirem na UPA Vila Cristina.

Requerimento Nº 732/2023
 Autoria: André Gustavo Bandeira
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Programa de Medicamentos do Serviço Social, da Secretaria de Saúde do Município de Piracicaba.

Requerimento Nº 733/2023
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o protocolo nº 111.800/2023, realizado através do atendimento 156.

Requerimento Nº 734/2023
 Autoria: Raimunda Ferreira de Almeida
 Solicita autorização do Plenário para assumir a realização do "Fórum Permanente sobre Inovação, Ciência e Tecnologia", conforme o Decreto Legislativo nº 38/20.

Requerimento Nº 735/2023
 Autoria: Gustavo Pompeo
 Voto de Congratulações à "Escola Estadual Pedro de Mello" pela participação nos Jogos Escolares do Estado de São Paulo (JESP).

Requerimento Nº 738/2023
 Autoria: Laércio Trevisan Júnior
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o ensino e material didático utilizado pelo Município de Piracicaba, quanto a dificuldade no aprendizado enfrentada pelos alunos das escolas municipais.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 97/2023
 Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Denomina de "Jordão Martins" e "Renato da Silva Cotrim Dias", prolongamento de vias públicas no Bairro Vila Fátima, com:
 Nova Redação

Projeto de Lei Nº 113/2023
 Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Altera dispositivos da Lei nº 6.559/2009, que denomina de "Nair do Carmo Diniz Gimenez", Praça no loteamento Jardim Ibirapuera e revoga a Lei nº 3.584/93.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 152/2022
 Autoria: Sílvia Maria Morales
 Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social e dá outras providências, com:
 Emenda Nº 1 da Comissão de Saúde e Promoção Social

Projeto de Lei Nº 143/2023
 Autoria: Executivo
 Introduce alterações à Lei nº 9.521/20, que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Prof. Alberto Vollet Sachs x Rua Santa Catarina, no Bairro Nova América, para posterior doação ao Governo do Estado de São Paulo, visando a implantação de Delegacia de Defesa da Mulher, revoga a Lei nº 9.113/18 e dá outras providências", modificada pela Lei nº 9.741/22.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
 Primeiro Orador: Ver. Laércio Trevisan Júnior, com 5 minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA "ASSOCIAÇÃO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SALTINHO - AGTIS" - CNPJ 15.030.020/0001-829

Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início às 8:00 (oito) horas e término às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na Sede Administrativa (Decreto 2035/2021) desta entidade, estabelecida no Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo, respeitando todos os protocolos sanitários referente ao COVID-19, os associados da "Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho - AGTIS", aptos a votar e devidamente registrados em Lista de Presença anexa, previamente convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: 1. Eleição da nova diretoria (Biênio 2023 a 2025); 2. Posse dos eleitos.

A Assembleia Geral para a eleição, foi convocada através do Edital 01/2023, datado aos 12 (doze) de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), o qual foi afixado no mural de avisos do Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador" e publicado aos 13 (treze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Imprensa oficial, Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba/SP (www.piracicaba.sp.gov.br) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho), conforme Lei Municipal 677/2019, bem como, no site eletrônico do Município de Saltinho/SP (<https://www.saltinho.sp.gov.br/paginas/portal/noticia?id=1061>). Houve ainda, publicação aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Jornal o Regional, jornal de grande circulação local. Desta forma, resta demonstrado o atendimento dos artigos 59 e 63 do Estatuto Social vigente. As inscrições das chapas poderiam ser feitas de forma remota através de preenchimento de um formulário eletrônico que está disponível para download no site www.saltinho.sp.gov.br (sendo que após o preenchimento e juntada dos documentos deverá ser enviado por e-mail no endereço administrativo@saltinho.sp.gov.br, até as 23h:59m:59s do dia 10/08/2023) ou presencialmente junto à Diretoria Executiva da AGTIS, na sede administrativa da entidade (artigo 60 do Estatuto Social), Centro de Convivência do Idoso "Marilene de Góis Salvador", localizado na Rua Pedro Guitt, 320, Centro, CEP 13.440-003, em Saltinho/SP, a partir de 17/07/2023, das 13:00 horas às 16:30 horas, até o dia 10/08/2023 impreterivelmente, mediante preenchimento de um requerimento conforme modelo constante do "Anexo I" a este edital, com a apresentação de cópias reprográficas simples dos seguintes documentos exigidos para o pleito, nos termos dos incisos I a V, parágrafo único, do artigo 61 do Estatuto Social. Somente a Chapa "Viver Melhor" realizou a inscrição presencialmente aos 17 (dezesete) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023), sendo devidamente deferida, por atender os requisitos presentes nos artigos 60 e 61 do Estatuto vigente da Associação. Houve a competente publicação do deferimento da única chapa inscrita na Edição 954 (11/08/2023) do Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho, sem que houvesse nenhuma contestação. Iniciou-se a eleição às 8:00 (oito) horas através da primeira convocação, tendo em seguida a segunda convocação, para que os associados pudessem votar mediante escrutínio secreto, seguindo as diretrizes expressas no artigo 50, § 1º, do Estatuto Social vigente, utilizando-se da faculdade de encerrar o processo de votação com qualquer número de presentes. A votação foi realizada através de preenchimento manual de cédula de papel previamente confeccionada, sendo que as mesmas foram conferidas pelos fiscais e membros da mesa de votação para serem, após preenchidas pelos associados aptos a votar, depositadas em urna própria (lacrada com cadeado). Às 11:00 (onze) horas encerrou-se a votação iniciando-se ato contínuo à apuração e contagem dos votos. A urna foi aberta na presença de todos que puderam acompanhar a recolha das cédulas, sendo que verificou-se a mesma ter sido totalmente esvaziada. Foi feita a contagem e dentro da urna tinham 182 (cento e oitenta e duas) cédulas. Compareceram e votaram 182 (cento e oitenta e dois) associados, tendo a Chapa 01 "Viver Melhor" recebido 179 (cento e setenta e nove) votos favoráveis; 02 (dois) votos brancos e 01 (um) voto nulo. Sendo assim, a chapa única "Viver Melhor" sido aprovada e declarada vencedora pela maioria simples dos votos válidos dos associados presentes, conforme artigo 64 do Estatuto vigente da Associação. A Diretoria Eleita, é formada pelos seguintes membros para um mandato de dois anos:

Presidente: ELVIRA BENETOM MENDES.
 Vice-Presidente: AGENOR CORTINOVIS.
 1º Secretário: MADALENA PERIN.
 2º Secretário: EDNA ZAMBIANCO RONCHI.
 1º Tesoureiro: NAIR APARECIDA PENACHIONE MAQUI.
 2º Tesoureiro: GISLAINE SALVADOR SPADA.

CONSELHO FISCAL:
 1. LUIZA ANTONIA PALAURO.
 2. NAIR APARECIDA DA SILVA SANCHEZ.
 3. ANA ANTONIA PALAURO CARPIM.

CONSELHO CONSULTIVO:
 1. JOSÉ VALDEMIR SPADA.
 2. JOSÉ EDUARDO URBANO.
 3. SONIA MARIA DE GOIS FACIROLI.

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto. A reunião encerrou-se às 12:00 horas, sendo por mim, Lucas Salvador Spada secretariada, lavrada a presente ata, sendo lida, conferida e assinada pelos fiscais, membros da mesa de votação e representantes da nova diretoria, estando dispensada as assinaturas dos demais presentes nos termos regimentais. Segue em anexo a listagem de presença dos associados que votaram.

Saltinho/SP, 20 de agosto de 2023.

Lucas Salvador Spada
 Membro da Mesa de Votação

Sílvia Helena Pereira Fernandes
 Fiscal nomeada para votação

Margarida Maria de Fátima C. Ferezzini
 Fiscal nomeada para votação

Elvira Benetom Mendes
 Presidente da Diretoria Eleita

Agenor Cortinovis
 Vice-Presidente da Diretoria Eleita

Madalena Perin
 1ª Secretária da Diretoria Eleita

Algumas informações pessoais, foram ocultadas em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

JOAO PAULO ARTHUR, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 262145, onde exerce o cargo de Escriurario, junto a Guarda Civil do Município de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1115 dias ou 03(três) anos e 20(vinte) dias.

Secretaria Geral

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ESCLARECIMENTOS – CARTA CONVITE 004/2023

Pedidos de esclarecimento referente ao edital da Carta Convite nº 004/2023, “contratação de fornecedor especializado para prestação de serviços de engenharia, de execução de piso e estrutura para ensaio de concreto armado para o laboratório de testes de EPC da FUMEP”.

Pergunta:

A contratante entregará os equipamentos montados para que somente a licitante instale? O fornecedor dos equipamentos fará orientação sobre as instalações?

Resposta:

Sim, a contratante entregará os equipamentos montados, e será orientado sobre as instalações.

Pergunta:

A que se destina a verba de instalações elétricas contidas nas planilhas? O que será instalado?

Resposta:

Instalações elétricas se referem a: Instalação de poste com entrada de energia; Instalação de infra elétrica em 3 (três) pontos, 2 (dois) no radier e 1 (um) no pilar referente a previsão de talha elétrica; 2 (dois) pontos de iluminação para receber refletor no topo de dois pilares.

Piracicaba, 25 de agosto de 2023.

CLAYTON DANIEL MASQUIETTO
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

ATA DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL 23/08/2023

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, nas dependências da Casa dos Conselhos, sito a rua Joaquim André, 895 – bairro Centro, ocorreu a eleição para representantes da sociedade civil do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Eliane Oliveira de Souza - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMA, Márcia Juliana Cardoso - Secretaria Municipal de Saúde, Phâmela Thaiana Souza Lopes Amaral - Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Mariana Cortijo - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Katia Idalgo - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Lucila Maria Calheiros Silvestre - Escola de Mães Profa. Branca Motta de Toledo Sachs, José Carlos Elias Junior - Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política - Casa do Hip Hop de Piracicaba, Jussara Cristiane Teixeira Bueno - Lions Clube Piracicaba Leste, João Fernando de Almeida Benedetti - Comunidade que Sustenta a Agricultura - CSA Piracicaba, Érika Maria Roel Gutierrez - Faculdade de Tecnologia de Piracicaba - FATEC, Nailza Maestá - Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, Marina Vieira da Silva - Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” - ESALQ, Alessandra Aparecida Zilio Cozzo Siqueira - ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa - Centro Paula Souza. OUVINTES: Elisete Aparecida dos Santos - Casa dos Conselhos, Francisco Laercio Stenico da Silva - Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Adriano S. Guerreiro - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Lais Quelen Fertoza - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento SEMA, além de todos os candidatos inscritos e deferidos para o pleito, cuja comprovação se dará por lista própria. Cláudia deu início a eleição agradecendo a presença de todos, falou sobre as atividades do Conselho realizadas neste mandato, de 2021 a 2023, e chamou a Secretária Executiva da Casa dos Conselhos, Sra. Elisete Aparecida dos Santos para auxiliar no processo eleitoral e José Carlos Elias Junior, Secretário Geral do Comsea. Agradeceu a todos por terem atendido ao chamado do Comsea e participado do processo de inscrição das entidades. Leu o edital e informou quais entidades estavam inscritas e deferidas para o processo eleitoral, as quais apresentou uma a uma e seguem descritas: Instituições de ensino e pesquisa, instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ, Daniele Fernanda Maffei (Titular) e Paula Telles Poeta (Suplente); ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa - Centro de Paula Souza, Edson Roberto Rezende (Titular) e Alessandra Aparecida Zilio Cozzo (Suplente); FATEC - Piracicaba, Angela de Fátima Kanesaki Correia (Titular) e Érika Maria Roel Gutierrez (Suplente); Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP,

Nailza Maesta (Titular) e Thais Regina Mezzomo (Suplente); Universidade Anhembi Morumbi, Viviane Livia Carvalho de Souza (Titular) e Kelly Cristina Pagotto Fogaça (Suplente). Entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Mariana Cortijo Costa (Titular) e Kátia Cristina Idalgo (Suplente); Serviço Social da Indústria - SESI, Rosana Matias Almeida Bunhol (Titular) e Flávia Manesco (Suplente); Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região - SINDBAN, Maurício Vieira Nobre Junior (Titular) e José Antonio Fernandes Paiva (Suplente); Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo - APEOESP, Ronaldo de Abreu Almeida (Titular) e Samira Moraes Cordeiro (Suplente). Movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais: Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política - Casa Hip Hop de Piracicaba, José Carlos Elias Junior (Titular) e Ubirajara Cristiano de Barros Sabino (Suplente); Associação de Moradores dos bairros Santa Rosa Ipês - Palmeiras, Marta Maria Lopes Rezende (Titular) e José Luis Teodoro (Suplente); Associação dos Moradores do Parque Primeiro de Maio, Mônica Yoshizato Bierwagem (Titular) e Richard Bierwagem (Suplente); CESAC, Tatiane Moral Scaglione Stella (Titular) e Michele Isla Rodrigues Machado (Suplente); Comunidade que Sustenta a Agricultura - CSA - Piracicaba, João Fernando de Almeida Benedetti (Titular) e Fernanda Correa de Moraes (Suplente); Lions Clube Piracicaba Leste, Jussara Cristiane Teixeira Bueno (Titular) e Lia Helena Figueiredo Gianechini (Suplente); Movimento Tô Aqui, Carolina Maria Callegaro Miori (Titular) e Fernanda Giannini Veirano (Suplente); Pastoral do Serviço da Caridade (PASCA), Matheus de Oliveira Mello (Titular) e Aline Fidelis (Suplente); Programa Redemoinho de Agroecologização Territorial, Flavio Bertim Gandara (Titular) e Grasiela Estevam (Suplente); TrituraPira, Ivo Ferraz Racca (Titular) - Karine Silva Faleiros (Suplente). Foi solicitado que todos os indicados fizessem uma breve apresentação pelos seus respectivos segmentos e ato contínuo, foi informado que na cédula está a separação por segmentos e em ordem alfabética para a realização da votação que se dará mediante voto secreto, segmento a segmento. Dando início a votação, apresentaram-se os inscritos no segmento sindicatos e entidades de classe profissionais e empresariais; após foi feita a conferência na assinatura na lista dos inscritos, foi entregue a cédula. Aberta as urnas e conferidas se as cédulas estavam em conformidade, foi realizada a contagem dos votos, sendo 4 (quatro) votos para Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; 4 (quatro) votos para Serviço Social da Indústria - SESI; 4 (quatro) votos para Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região - SINDBAN e 4 (quatro) votos para Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo - APEOESP. Dando continuidade aos trabalhos da votação, apresentaram-se os inscritos no segmento Instituições de ensino e pesquisa, instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município; após foi feita a conferência na assinatura na lista dos inscritos, foi entregue a cédula. Aberta as urnas e conferidas se as cédulas estavam em conformidade, foi realizada a contagem dos votos, sendo 9 (nove) votos para Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política - Casa Hip Hop de Piracicaba; 6 (seis) votos para Associação de Moradores dos bairros Santa Rosa Ipês - Palmeiras; 5 (cinco) votos para Associação dos Moradores do Parque Primeiro de Maio; 8 (oito) votos para o CESAC; 9 (nove) votos para Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA - Piracicaba); 2 (dois) votos para Lions Clube Piracicaba Leste; 8 (oito) votos para Movimento Tô Aqui; 8 (oito) votos para Pastoral do Serviço da Caridade (PASCA); 8 (oito) votos Programa Redemoinho de Agroecologização Territorial e 9 (nove) votos para TrituraPira. Desta forma, a presidente proclamou eleitas as seguintes entidades e seus respectivos indicados (as): Instituições de ensino e pesquisa, instituições religiosas de diferentes expressões de fé e entidades sociais existentes no Município: Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz - ESALQ, Daniele Fernanda Maffei (Titular) e Paula Telles Poeta (Suplente); ETEC Cel. Fernando Febeliano da Costa - Centro de Paula Souza, Edson Roberto Rezende (Titular) e Alessandra Aparecida Zilio Cozzo de Siqueira (Suplente); FATEC - Piracicaba, Angela de Fátima Kanesaki Correia (Titular) Érika Maria Roel Gutierrez (Suplente); Universidade Anhembi Morumbi, Viviane Livia Carvalho de Souza (Titular) e Kelly Cristina Pagotto Fogaça (Suplente). Entidades sindicais e associações de classe profissionais e empresariais: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Mariana Cortijo Costa (Titular) e Kátia Cristina Idalgo (Suplente); Serviço Social da Indústria - SESI, Rosana Matias Almeida Bunhol (Titular) e Flávia Manesco (Suplente); Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região - SINDBAN, Maurício Vieira Nobre Junior (Titular) e José Antonio Fernandes Paiva (Suplente); Sindicato dos Professores do Estado de São Paulo - APEOESP, Ronaldo de Abreu Almeida (Titular) e Samira Moraes Cordeiro (Suplente). Movimentos populares organizados, de associações comunitárias ou de organizações não governamentais: Associação Comunitária, Cultural, Educacional e Política - Casa Hip Hop de Piracicaba, José Carlos Elias Junior (Titular) e Ubirajara Cristiano de Barros Sabino (Suplente); Associação de Moradores dos bairros Santa Rosa Ipês - Palmeiras, Marta Maria Lopes Rezende (Titular) e José Luis Teodoro (Suplente); CESAC, Tatiane Moral Scaglione Stella (Titular) e Michele Isla Rodrigues Machado (Suplente); Comunidade que Sustenta a Agricultura (CSA - Piracicaba), João Fernando de Almeida Benedetti (Titular) e Fernanda Correa de Moraes (Suplente); Movimento Tô Aqui, Carolina Maria Callegaro Miori (Titular) e Fernanda Giannini Veirano (Suplente); Pastoral do Serviço da Caridade (PASCA), Matheus de Oliveira Mello (Titular) e Aline Fidelis (Suplente); Programa Redemoinho de Agroecologização Territorial, Flávio Bertim Gandara (Titular) e Grasiela Estevam (Suplente); TrituraPira, Ivo Ferraz Racca (Titular) - Karine Silva Faleiros (Suplente). Feito um agradecimento a todos os inscritos e os devidos cumprimentos aos eleitos e explicado que será feito o ofício solicitando que a Procuradoria elabore o Decreto de nomeação e após publicação, provavelmente no mês de setembro, serão convocados via e-mail para participarem da primeira reunião da nova composição do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Elisete Aparecida dos Santos, que secretariei os trabalhos encerro a presente Ata, que após lida e em conformidade, foi assinada por mim, pelo Secretário Geral e pela Presidenta.

Elisete Santos
Secretária Executiva Comsea

Cláudia Renata Novolette
Presidenta

José Carlos Elias Junior
Secretário Geral